



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do despacho n.º 18/2023:**

Transferindo a Primeira-Secretária de Embaixada, Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde em Angola. .... 431

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública*

##### **Extrato de despacho n.º 417/2023:**

Aposentando Maria de Fátima Monteiro Pereira Varela, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE ..... 431

##### **Extrato de despacho n.º 418/2023:**

Aposentando Maria Cândida Sanches Tavares, ex-Escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 431

##### **Extrato de despacho n.º 419/2023:**

Aposentando Marta Delgado Varela, Apoio Operacional Nível I do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 432

##### **Extrato de despacho n.º 420/2023:**

Aposentando Hermenegildo Evangelista Spencer Andrade, Assistente Técnico Nível VIII do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande - Santo Antão. .... 432

##### **Extrato de despacho n.º 421/2023:**

Aposentando Bernardino Sena Fernandes, Professor do Ensino Secundário Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação. .... 432

##### **Extrato de despacho n.º 422/2023:**

Aposentando Maria Josefa Lopes Gonçalves Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 432

**Extrato de despacho n.º 423/2023:**

Aposentando Amado Sanches Vieira Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação. .... 433

**Extrato de despacho n.º 424/2023:**

Aposentando Maria Isabel Mendonça Lopes, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar. .... 433

**Extrato de despacho n.º 425/2023:**

Aposentando António Santos Cardoso, ex-Servente Jornaleiro do Quadro do Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 433

**Extrato de despacho n.º 426/2023:**

Aposentando Ângela dos Santos Silva Moreira, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 433

**Extrato de despacho n.º 427/2023:**

Aposentando Juliana Soares Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 433

**Extrato de despacho n.º 428/2023:**

Aposentando Filomena Borges Monteiro, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 434

**Extrato de despacho n.º 429/2023:**

Aposentando Dulcinda da Graça Barbosa, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 434

**Extrato de despacho n.º 430/2023:**

Aposentando Maria da Luz do Rosário da Rosa, Professora do Ensino Secundário Nível III do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação. .... 434

**Extrato de despacho n.º 431/2023:**

Aposentando Antónia Maria Évora, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 434

**Extrato de despacho n.º 432/2023:**

Aposentando Luísa do Rosário Gomes Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 435

**Extrato de despacho n.º 433/2023:**

Aposentando Helena Tavares da Silva, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 435

**Extrato de despacho n.º 434/2023:**

Aposentando Conceição Freire Semedo Vaz, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. .... 435

**Extrato de despacho n.º 435/2023:**

Aposentando Elisabeth Maria Fernandes Carvalho Silva Mendes, ex-Técnica Superior Principal, Ref.º 16, Esc. D do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. .... 435

**Extrato de despacho n.º 436/2023:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Carlota Avelino de Sousa Pinto, viúva e herdeira hábil de Noel Monteiro de Sousa Pinto. .... 435

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS, E MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Instituto do Arquivo Nacional de Cabo:****Listagem n.º 2/2023:**

Lista de transição do pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde. .... 436

**MINISTÉRIO DO MAR****Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho n.º 12/2023:**

Adenda ao contrato de Concessão - Concessionária Victor Ivandro Tavares dos Reis. .... 438

**Extrato do despacho n.º 13/2023:**

Concessão de trato terreno - Concessionária José Tavares Monteiro. .... 438

**Extrato do despacho n.º 15/2023:**

Concessão de trato terreno - Concessionária PRIBAU HOTELARIA & TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. .... 438

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

#### Assembleia Municipal:

##### Deliberação n.º 04 AMRG/2022:

Aprova a profissionalização do exercício das funções do Vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano, do Pelouro de Urbanismo, Requalificação das Cidades e Gabinete Técnico, a tempo inteiro. .... 439

### MUNICÍPIO DO MAIO

##### Extrato da deliberação 8/2023:

Autoriza o regresso ao serviço de Maria Filomena da Veiga Gonçalves de Oliveira, Apoio Operacional Nível II..... 439

### MUNICIPIO DOS MOSTEIROIS

#### Câmara Municipal:

##### Deliberação n.º 04/14/CMM/2022:

Altera o Orçamento das Despesas para o ano 2022..... 439

## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 18/2023.** – Da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.º o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 13 de março de 2023

No âmbito da mobilidade externa do Pessoal do Diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, é transferida, ao abrigo do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 35/2020, de 26 de março, a Primeira-Secretária de Embaixada, Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde em Angola.

A funcionária diplomática ora transferida deve apresentar-se na Embaixada de Cabo Verde em Angola até 24 de abril de 2023.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*

### ofo

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho n.º 417/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Maria de Fátima Monteiro Pereira Varela, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à

pensão provisória anual de 165 000,00 (cento e sessenta e cinco mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 7 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 202 841,00 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e um escudos) poderá ser amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 661,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 418/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Maria Cândida Sanches Tavares, ex-Escriturária Dactilógrafa do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 940,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 8 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 72 936 ECV

Por despacho de 24 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 63 285,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 162,00 CVE e as restantes de 397,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz: .....80 004 ECV

Por despacho de 01 de abril de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 198 400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos escudos) poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 000,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica pensão de aposentação, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 419/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Marta Delgado Varela, Apoio Operacional Nível I do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 37 872 ECV

Por despacho de 24 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 84 683,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três escudos) poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 307,00 CVE e as restantes de 424,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz: .....146 088 ECV

Por despacho de 16 de março de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 456 072,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 374 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 226,00 CVE e as restantes de 1 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica pensão de aposentação, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 420/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Hermenegildo Evangelista Spencer Andrade, Assistente Técnico Nível VIII do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande

- Santo Antão, aposentado nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 731 340,00 (setecentos e trinta e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: .....193 584,00 ECV

Por despacho de 12 de novembro de 2021 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 99 339,00 (noventa e nove mil trezentos e trinta e nove escudos) poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 803,00 CVE e as restantes de 904,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da R.G.S Antão.....537 756,00 ECV

A despesa tem cabimento na rubrica pensão de aposentação, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 421/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Bernardino Sena Fernandes, Professor do Ensino Secundário Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 208 035,00 (duzentos e oito mil e trinta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 482,00 CVE e as restantes de 3 467,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 422/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Maria Josefa Lopes Gonçalves Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/

III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 6 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 265 343,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e três escudos) poderá ser amortizado em 289 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 671,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 423/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 31 de janeiro de 2023

Amado Sanches Vieira Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 337 949,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove escudos) poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 454,00 CVE e as restantes de 3 521,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 424/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Maria Isabel Mendonça Lopes, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 226 842,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 247 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 768,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 425/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

António Santos Cardoso, Ex-Servente Jornaleiro do Quadro do Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 3 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de junho de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 246 200,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos escudos) poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 560,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 426/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Ângela dos Santos Silva Moreira, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 237 293,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três escudos) poderá ser amortizado em 259 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 707,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 427/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Juliana Soares Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 2 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 239 162,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 261 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 742,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 428/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Filomena Borges Monteiro, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 154 416,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 187 133,00 (cento e oitenta e sete mil cento e trinta e três escudos) poderá ser amortizado em 204 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 779,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 429/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Dulcinda da Graça Barbosa, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 117 348,00 (cento e dezassete mil trezentos e quarenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 2 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 76 098,00 (setenta e seis mil e noventa e oito escudos) poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 430/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Maria da Luz do Rosário da Rosa, Professora do Ensino Secundário Nível III do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 077 768,00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de agosto de 2021 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 8 345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 084,00 CVE e as restantes de 2 087,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 431/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de janeiro de 2023

Antónia Maria Évora, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 5 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 232 980,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 254 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 726,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 432/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Luísa do Rosário Gomes Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 88 236,00 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 87 780,00 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 433/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de janeiro de 2023

Helena Tavares da Silva, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 1 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 238 613,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e treze escudos) poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 592,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 434/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Conceição Freire Semedo Vaz, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 652,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta

e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 187 133,00 (cento e oitenta e sete mil cento e trinta e três escudos) poderá ser amortizado em 204 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 779,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 435/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Elisabeth Maria Fernandes Carvalho Silva Mendes, ex-Técnica Superior Principal, Ref.ª 16, Esc. D do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 381 452,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 2 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 495 558,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito escudos) poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 10 086,00 CVE e as restantes de 10 114,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 436/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 691 104\$00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e quatro escudos), a favor de Maria Carlota Avelino de Sousa Pinto, viúva e herdeira hábil de Noel Monteiro de Sousa Pinto, falecido no dia 13 de outubro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS, E MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde

Listagem n.º 2/2023

Lista de transição do pessoal

Publica-se a Lista de Transição do Pessoal do IANCV, ao abrigo dos artigos 2.º, 3.º e número 3 e 4 do art 5.º da Portaria Conjunta n.º 45/2022 de 31 de agosto.

| Nome                           | Cargo                      |        | Tipo de Contrato | Data de ingresso | Habilitação Literária   | Tempo de Serviço Referente a Situação Atual |                   |                      | Salário Atual | Categoria Profissional em 31/12/20 com a Regularização |        |                | Enquadramento dos Cargos com a Regularização |                             |            | Forma de Vínculo                 |
|--------------------------------|----------------------------|--------|------------------|------------------|-------------------------|---|-------------------|----------------------|---------------|--|--------|----------------|--|-----------------------------|------------|----------------------------------|
|                                | Categoria                  | Escala |                  |                  |                         | Última Evolução                             | Tempo de Serviço  | Numero de Pendências |               | Nível  | Escala | Nova Categoria | Nível  | Salário com a Regularização |            |                                  |
| Ana Mafalda G. Furtado Pereira | Tecn Sup Prim              | X      | C                | 21/07/2003       | Licenciatura            | ago-13                                      | 7 Anos e 4 Meses  | 1                    | 97 342,00     | tecn sup Principal                                     | XI     | C              | Técnico Nível                                | III                         | 108 000,00 | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Antonio Carlos Moreira Sanches | Tecn Aux. Seg              | II     | A                | 08/10/2003       | 11.º Ano                | jan-14                                      | 6 Anos e 11 meses | 1                    | 27 128,00     | tecn auxiliar Prim                                     | III    | A              | Apoio Operacional                            | IV                          | 39 000,00  | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Carla Elyana M. Tavares        | Tecn Prof.2.º              | III    |                  | 23/06/2010       | Formação Prof. Nível IV | jun-15                                      | 0                 | 0                    | 34 194,00     |  |        |                | Assistente Técnico                           | I                           | 48 000,00  | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Claudia Correia                | Tecn Sup Esp               | XII    | D                | 02/03/1991       | Mestrado                | nov-09                                      | 11 anos e 1 mês   | Top. Carreira        | 116 492,00    | Tecn Sup Esp   | XII    | D              | Técnico Especialista                         | I                           | 120 000,00 | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Edna Ferreira Lopes            | Tecn Sup Prim              | X      | C                | 09/03/1989       | Mestrado                | ago-13                                      | 7 Anos e 4 Meses  | 1                    | 97 342,00     | Tecn sup Principal                                     | XI     | C              | Técnico Sénior                               | II                          | 108 000,00 | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Élio César M. Fernandes        | Tecn Prof.2.º Niv. Seg     | III    | B                | 22/01/2008       | Formação Profissional   | ago-13                                      | 7 Anos e 4 Meses  | 1                    | 39 894,00     | Tecn Prof.2.º Niv. Prim                                | IV     | B              | Assistente Técnico                           | I                           | 48 000,00  | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Eugenia Miranda Tavares        | Auxiliar Administrativo    | I      | G                | 22/10/2003       | 9.º Ano                 | ago-13                                      | 7 Anos e 4 Meses  | 1                    | 25 532,00     | Assistente administrativo                              | II     | E              | Apoio Operacional                            | III                         | 34 000,00  | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Felisberta Goncalves Landim    | Tecn Prof. Esp.Seg         | V      | C                | 10/12/2003       | Curso Medio             | abr-14                                      | 6 Anos e 8 meses  | 1                    | 54 256,00     | Tecn prof. Esp de prim                                 | VI     | A              | Assistente Técnico                           | IV                          | 62 000,00  | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Francisco de Jesus O. Fortes   | Tecn Prof. 1.Niv. Primeira | V      | G                | 01/03/1993       | Curso Medio             | ago-13                                      | 7 Anos e 4 Meses  | 1                    | 63 831,00     | Tecnico prof esp de Prim                               | VI     | F              | Assistente Técnico                           | V                           | 73 000,00  | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Jose Silva Evora               | Tecn Sup Princ             | XI     | C                | 28/02/1997       | Mestrado / Doutoramento | ago-13                                      | 7 Anos e 4 Meses  | 1                    | 105 321,00    | Tecn Sup Esp   | XII    | C              | Técnico Sénior                               | III                         | 116 000,00 | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Lúgia Maria Barbosa Tinas      | Tecn Sup Prim.             | X      | C                | 21/07/2003       | Licenciatura            | ago-13                                      | 7 Anos e 4 Meses  | 1                    | 97 342,00     | tecn sup Principal                                     | XI     | C              | Técnico                                      | II                          | 108 000,00 | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Maria Barbosa Alves G. de Pina | Tecn. Prof.                | III    | A                | 21/07/2003       | Form. Prof. N. III      | jan-14                                      | 6 Anos e 11 meses | 1                    | 38 298,64     | Tec. Prof. 2.º Nível                                   | III    | D              | Apoio Operacional                            | V                           | 44 000,00  | Contrato por Tempo Indeterminado |

| Nome                            |                         |     | Cargos    |                                  |            | Situação Actual       |                  |                       |                | Enquadramento Na Transição                   |                |           |                      |        |                |                                  |
|---------------------------------|-------------------------|-----|-----------|----------------------------------|------------|-----------------------|------------------|-----------------------|----------------|--|----------------|-----------|----------------------|--------|----------------|----------------------------------|
|                                 |                         |     | Categoria | Nível                            | Escala     | Tipo de Contrato      | Data de ingresso | Habilitação Literária | Último Evoluto | Tempo de Serviço Referente a Situação Actual | Salário Actual | Categoria | Nível                | Escala | Categoria Nova | Nível                            |
| Maria da luz Pires              | Tecn Sup Prim           | X   | F         | Contrato por Tempo Indeterminado | 22/03/1995 | Mestrado              | ago-13           | 7 Anos e 4 Meses      | 104 523,00     | tecn sup Principal                           | XI             | D         | Técnico Sénior       | III    | 116 000,00     | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Maria de Fatima Souto Amado     | Tecn Aux. Seg           | II  | A         | Contrato por Tempo Indeterminado | 21/07/2003 | 11.º Ano              | jan-14           | 6 Anos e 11 meses     | 27 128,00      | tecn auxiliar Prim                           | III            | A         | Apoio Operacional    | IV     | 39 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Maria Jose da Conceicao Almeida | Tecn Sup Prim           | X   | F         | Contrato por Tempo Indeterminado | 22/03/1995 | Licenciatura          | ago-13           | 7 Anos e 4 Meses      | 104 523,00     | tecn sup Principal                           | XI             | D         | Técnico              | III    | 116 000,00     | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Maria Jose Lopes                | Tecn Sup Princ.         | XI  | D         | Contrato por Tempo Indeterminado | 27/11/1995 | Mestrado              | ago-13           | 7 Anos e 4 Meses      | 108 513,00     | Tecn Sup Esp                                 | XIII           | D         | Técnico Especialista | I      | 120 000,00     | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Maria Lopes Teixeira Cardoso    | Tecn Aux. Seg           | II  | G         | Contrato por Tempo Indeterminado | 14/08/1995 | 11.º Ano              | jan-14           | 6 Anos e 11 meses     | 36 703,00      | Tec aux prim                                 | III            | D         | Apoio Operacional    | V      | 44 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Maria Madalena Monteiro Varela  | Tecn Sup                | IX  | B         | Contrato por Tempo Indeterminado | 21/07/2003 | Licenciatura          | abr-14           | 6 Anos e 8 meses      | 85 375,00      | Tec superior de Prim                         | X              | A         | Técnico              | III    | 94 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Maria Odete N. Lopes de Pina    | Telefonista/ Rec        | II  | D         | Contrato por Tempo Indeterminado | 05/06/1989 | 4.ª Classe            | ago-13           | 7 Anos e 4 Meses      | 31 916,00      | Oficial adm                                  | III            | A         | Apoio Operacional    | IV     | 39 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Mateus Barros Cabral            | Motorista               | II  | G         | Contrato por Tempo Indeterminado | 13/04/1992 | 3.ª Classe            | ago-13           | 7 Anos e 4 Meses      | 36 703,00      | Oficial adm                                  | III            | D         | Apoio Operacional    | V      | 44 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Roberto Carlos S. Amado Lopes   | Tecn Prof. 2.º Niv. Seg | III | B         | Contrato por Tempo Indeterminado | 22/01/2008 | Formação Profissional | nov-11           | 9 Anos e 1 mês        | 39 894,00      | Tecn Prof. 2.º Niv. Prim                     | IV             | B         | Assistente Técnico   | I      | 48 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Rosa Gentil R. de Melo Andrade  | Tecn Sup Princ.         | XI  | D         | Contrato por Tempo Indeterminado | 24/04/1995 | Mestrado              | ago-13           | 7 Anos e 4 Meses      | 108 513,00     | Tecn Sup Esp                                 | XIII           | D         | Técnico Especialista | I      | 120 000,00     | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Samira Sá Nogueira G. Costa     | Tecn Prof. 2.º Niv. Seg | III | B         | Contrato por Tempo Indeterminado | 22/01/2008 | Licenciatura          |                  | 0                     | 39 894,00      | Técnico Sup                                  | IX             | A         | Técnico              | I      | 85 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Sandra Helena Gomes Rosa        | Técnico Sup             | IX  | A         | Contrato por Tempo Indeterminado | 23/01/2008 | Licenciatura          | out-16           | 4 Anos e 2 meses      | 82 980,00      | Técnico Sup                                  | IX             | A         | Técnico              | I      | 85 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |
| Vital Tavares Gomes de Pina     | Tecn Prof. 2.º Niv. Seg | III | B         | Contrato por Tempo Indeterminado | 24/01/2008 | Licenciatura          |                  | 0                     | 39 894,00      | Técnico Sup                                  | IX             | A         | Técnico              | I      | 85 000,00      | Contrato por Tempo Indeterminado |

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 16 de março de 2023. — O Presidente, José Maria Borges Tavares

## MINISTÉRIO DO MAR

### Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 12/2023.** – De S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 13 de março de 2023

À Concessionária Victor Ivandro Tavares dos Reis foi atribuída a concessão, em 2006, com duração de 2 (dois) anos prorrogáveis por períodos sucessivos de 1 ano, de um trato de terreno em Domínio Público Marítimo do Estado, medindo uma área de 104 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), situado na orla marítima de Praia Baixo, Concelho de S. Domingos, ilha de Santiago, para a implementação de um Cyber Café.

Considerando o crescimento do negócio da referida Concessionária, esta solicitou a ampliação de área, justificada pela requalificação do empreendimento.

Uma vez que a concessão se enquadra na política do Governo de atração de investimento, quer interna, quer externamente, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto aos níveis económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, consequentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Assim,

Ao abrigo do disposto no art.º 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

**Art.º 1.º**

#### Conteúdo da adenda

É autorizada uma adenda ao Contrato de Concessão com a Concessionária Victor Ivandro Tavares dos Reis, atualizando a área anteriormente concessionada para 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), conforme planta de localização anexa; aumentando o prazo de duração da concessão de 2 (dois) para 10 (dez) anos e atualizando a contrapartida financeira devida pela concessão.

**Art.º 2.º**

#### Autorização

É autorizada a Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) a assinar a adenda ao contrato de concessão referido no número anterior, em nome do Ministério do Mar.

**Art.º 3.º**

#### Entrada em Vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

**Extrato do despacho n.º 13/2023.** – De S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 13 de março de 2023

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo e de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, consequentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do art.º 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

**Art.º 1.º**

#### (Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária José Tavares Monteiro, NIF 102978719, com residência fixa em Porto de Ribeira da Barca, Concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, em regime de concessão, um trato terreno medindo 1.844 m<sup>2</sup> (mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados), situado na zona dominial pública marítima de Djon Gago, Concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a construção e exploração do projeto CASA PICHU.

2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.

3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

**Art.º 2.º**

#### (Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.

2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

**Art.º 3.º**

#### (Duração)

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**Art.º 4.º**

#### (Autorização)

É autorizada a Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do art.º 1.º.

**Art.º 5.º**

#### (Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

**Art.º 6.º**

#### (Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.

A Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

**Extrato do despacho n.º 15/2023.** – De S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 13 de março de 2023

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo e de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, consequentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do art.º 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

**Art.º 1.º**

#### (Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária PRIBAU HOTELARIA & TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, NIF 284881007, com sede em Cidadela, ilha de Santiago, em regime de concessão, um

trato terreno medindo 1.268 m<sup>2</sup> (mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados), situado na zona dominial pública marítima de Praia Baixo, Concelho de São Domingos, Ilha de Santiago, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a construção e exploração do projeto PRIBAU.

2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.

3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Art.º 2.º

**(Contrapartida)**

1. Pela ocupação e uso do terreno a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira anual, nos termos do contrato de concessão.

2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Art.º 3.º

**(Duração)**

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Art.º 4.º

**(Autorização)**

É autorizada a Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do art.º 1.º.

Art.º 5.º

**(Regime aplicável)**

O contrato de concessão rege-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Art.º 6.º

**(Entrada em vigor)**

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.

A Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

#### Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 04AMRG/2022**

Que aprova a proposta do Presidente da Câmara Municipal para a Profissionalização do Vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano a tempo inteiro e a respetiva remuneração

Sob Proposta do Presidente da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão ordinária, nos dias 20 e 21 de Abril de 2022, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 2 do art.º 81, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera por 14 votos a favor, sendo onze (11) da Bancada do MPD e três (3) da Bancada ARG e três (3) votos abstenção da Bancada do PAICV, o seguinte:

Art.º 1.º

**(Profissionalização do Vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano)**

É Aprovada a profissionalização do exercício das funções do vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano, do Pelouro de Urbanismo, Requalificação das Cidades e Gabinete Técnico, a tempo inteiro.

Art.º 2.º

**(Remuneração)**

É Aprovada a respetiva Remuneração do vereador a tempo inteiro, no montante correspondente a 90% do salário do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 12.º n.º 2, da lei n.º 28/V/97 de 23 de Junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos políticos.

Art.º 3.º

**(Entrada em Vigor)**

A presente proposta entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de abril de 2022. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Leida Helena Maurício dos Santos Freire de Andrade*

### MUNICÍPIO DO MAIO

**Extrato da Deliberação n.º 8/2023**

**de 15 de dezembro de 2022**

Maria Filomena da Veiga Gonçalves de Oliveira, apoio operacional nível II, desta instituição, que se encontrava em situação de licença sem vencimento para formação, ao abrigo do disposto no art.º 65.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, é autorizado o seu regresso ao serviço, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.03-pessoal contratado da Direção do Urbanismo, Infraestruturas e Transportes para o ano de 2023

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de janeiro de 2023)

Cidade do Porto Inglês, na Ilha do Maio, aos 21 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*

## oço

### MUNICIPIO DOS MOSTEIROIS

#### Câmara Municipal

**Deliberação n.º 04/14/CMM/2022**

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 14.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro 2022 analisou e aprovou a proposta da 2.ª alteração do Orçamento do ano económico 2022, através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais, conforme o mapa abaixo indicado e de acordo com o disposto no art.º 46.º da Lei N.º 79/IV/2005.

Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 09 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fábio Humberto Rosa Alves Vieira*

## ANEXO

|   |               |            |            |               |
|---|---------------|------------|------------|---------------|
| Assembleia Municipal                                      | 4.187.000,00  | 350.000,00 | 350.000,00 | 4.187.000,00  |
| 02.01.01.02.01-Gratificações Permanentes                  | 979.200,00    |            |            | 979.200,00    |
| 02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes                      | 40.800,00     |            |            | 40.800,00     |
| 02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais                    | 751.000,00    |            | 200.000,00 | 551.000,00    |
| 02.01.01.02.07-Formação                                   | 300.000,00    |            |            | 300.000,00    |
| 02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho           | 100.000,00    |            |            | 100.000,00    |
| 02.02.01.00.05-Material De Escritório                     | 120.000,00    |            |            | 120.000,00    |
| 02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes               | 60.000,00     |            |            | 60.000,00     |
| 02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto    | 50.000,00     |            |            | 50.000,00     |
| 02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação        | 50.000,00     |            |            | 50.000,00     |
| 02.02.02.00.03-Comunicações                               | 36.000,00     |            |            | 36.000,00     |
| 02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda                   | 350.000,00    |            |            | 350.000,00    |
| 02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços                 | 80.000,00     | 50.000,00  |            | 130.000,00    |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas                      | 870.000,00    | 300.000,00 |            | 1.170.000,00  |
| 02.02.02.09.09-Outros Serviços                            | 100.000,00    |            |            | 100.000,00    |
| 02.08.08-Dotação Provisional                              | 0,00          |            |            | 0,00          |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições | 300.000,00    |            | 150.000,00 | 150.000,00    |
| Câmara Municipal  | 11.974.720,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 11.974.720,00 |
| 02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais              | 5.875.200,00  |            |            | 5.875.200,00  |
| 02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes                      | 887.520,00    |            |            | 887.520,00    |
| 02.01.01.02.07-Formação                                   | 200.000,00    |            | 200.000,00 | 0,00          |
| 02.01.02.01.03-Abono De Família                           | 12.000,00     |            |            | 12.000,00     |
| 02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho           | 100.000,00    |            |            | 100.000,00    |
| 02.02.01.00.05-Material De Escritório                     | 150.000,00    |            |            | 150.000,00    |
| 02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes               | 200.000,00    |            |            | 200.000,00    |
| 02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens            | 80.000,00     |            |            | 80.000,00     |
| 02.02.02.00.03-Comunicações                               | 150.000,00    |            |            | 150.000,00    |
| 02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda                   | 120.000,00    |            |            | 120.000,00    |
| 02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços                 | 200.000,00    |            |            | 200.000,00    |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas                      | 600.000,00    |            |            | 600.000,00    |
| 02.07.02.01.03-Evacuação De Doentes                       | 2.200.000,00  | 200.000,00 |            | 2.400.000,00  |
| 02.07.02.01-Benefícios Sociais Em Numerário               | 800.000,00    |            |            | 800.000,00    |
| 02.08.08-Dotação Provisional                              | 0,00          |            |            | 0,00          |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições | 400.000,00    |            |            | 400.000,00    |
| Presidência da Camara                                     | 11.691.960,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 11.691.960,00 |
| 02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais              | 1.632.000,00  |            |            | 1.632.000,00  |
| 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado                         | 4.236.960,00  |            |            | 4.236.960,00  |
| 02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença                | 600.000,00    | 250.000,00 |            | 850.000,00    |
| 02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes                      | 1.003.200,00  |            |            | 1.003.200,00  |
| 02.01.01.02.03-Despesas De Representação                  | 244.800,00    |            |            | 244.800,00    |

|   |                |              |              |                |
|---|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 02.01.01.02.07-Formação                                   | 200.000,00     |              | 200.000,00   | 0,00           |
| 02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho           | 100.000,00     |              |              | 100.000,00     |
| 02.02.01.00.05-Material De Escritório                     | 150.000,00     |              | 50.000,00    | 100.000,00     |
| 02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio    | 100.000,00     |              |              | 100.000,00     |
| 02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças             | 200.000,00     |              |              | 200.000,00     |
| 02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes               | 300.000,00     |              |              | 300.000,00     |
| 02.02.02.00.03-Comunicações                               | 70.000,00      |              |              | 70.000,00      |
| 02.02.02.00.05-Água                                       | 60.000,00      |              |              | 60.000,00      |
| 02.02.02.00.06-Energia Eléctrica                          | 380.000,00     |              |              | 380.000,00     |
| 02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços                 | 400.000,00     |              |              | 400.000,00     |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas                      | 1.700.000,00   |              |              | 1.700.000,00   |
| 02.08.01-Seguros  | 115.000,00     |              |              | 115.000,00     |
| 02.08.08-Dotação Provisional                              | 0,00           |              |              | 0,00           |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições | 200.000,00     |              |              | 200.000,00     |
| Serviços Administrativo Financeiro                        | 121.635.302,00 | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 121.635.302,00 |
| 02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais              | 1.345.896,00   |              |              | 1.345.896,00   |
| 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado                         | 44.517.739,00  | 900.000,00   |              | 45.417.739,00  |
| 02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença                | 600.000,00     |              |              | 600.000,00     |
| 02.01.01.02.05-Horas Extraordinárias                      | 3.300.000,00   | 500.000,00   |              | 3.800.000,00   |
| 02.01.01.02.06-Alimentação E Alojamento                   | 100.000,00     |              |              | 100.000,00     |
| 02.01.01.02.07-Formação                                   | 350.000,00     |              |              | 350.000,00     |
| 02.01.01.02.09-Outros Suplementos E Abonos                | 294.400,00     |              |              | 294.400,00     |
| 02.01.02.01.03-Abono De Família                           | 169.200,00     |              |              | 169.200,00     |
| 02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social      | 4.525.683,00   | 1.000.000,00 |              | 5.525.683,00   |
| 02.02.01.00.04-Roupa Vestuário E Calçado                  | 300.000,00     |              |              | 300.000,00     |
| 02.02.01.00.05-Material De Escritório                     | 400.000,00     |              |              | 400.000,00     |
| 02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio    | 100.000,00     |              |              | 100.000,00     |
| 02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças             | 2.800.000,00   |              |              | 2.800.000,00   |
| 02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes               | 5.500.000,00   |              |              | 5.500.000,00   |
| 02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto    | 750.000,00     |              |              | 750.000,00     |
| 02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação        | 2.700.000,00   |              |              | 2.700.000,00   |
| 02.02.01.09.09-Outros Bens                                | 150.000,00     |              |              | 150.000,00     |
| 02.02.02.00.01-Rendas E Alugueres                         | 600.000,00     |              |              | 600.000,00     |
| 02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens            | 1.200.000,00   |              |              | 1.200.000,00   |
| 02.02.02.00.03-Comunicações                               | 1.200.000,00   |              | 500.000,00   | 700.000,00     |
| 02.02.02.00.04-Transportes                                | 320.000,00     |              |              | 320.000,00     |
| 02.02.02.00.05-Água                                       | 1.400.000,00   |              | 1.000.000,00 | 400.000,00     |
| 02.02.02.00.06-Energia Eléctrica                          | 1.400.000,00   |              | 1.000.000,00 | 400.000,00     |
| 02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda                   | 120.000,00     |              |              | 120.000,00     |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas                      | 300.000,00     |              |              | 300.000,00     |
| 02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto                 | 80.000,00      |              |              | 80.000,00      |
| 02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes        | 2.500.000,00   |              |              | 2.500.000,00   |

|   |                |               |               |                |
|---|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 02.02.02.01.04-Outros Encargos Da Dívida                                      | 1.200.000,00   |               |               | 1.200.000,00   |
| 02.02.02.09.09-Outros Serviços  | 400.000,00     | 50.000,00     |               | 450.000,00     |
| 02.04.02-Juros Da Dívida Interna  | 4.199.430,00   |               | 300.000,00    | 3.899.430,00   |
| 02.06.03.02.09-Outras Transferências Administrações Públicas Capi             | 450.000,00     |               |               | 450.000,00     |
| 02.07.01.01.01-Pensões De Aposentação   | 1.933.776,00   | 150.000,00    |               | 2.083.776,00   |
| 02.07.01.01.02-Pensões De Sobrevivência                                       | 1.012.360,00   |               |               | 1.012.360,00   |
| 02.08.01-Seguros  | 350.000,00     |               |               | 350.000,00     |
| 02.08.02-Outras Despesas  | 4.000.000,00   |               |               | 4.000.000,00   |
| 02.08.05-Restituições   | 50.000,00      |               |               | 50.000,00      |
| 02.08.06-Indemnizações  | 200.000,00     |               |               | 200.000,00     |
| 02.08.08-Dotação Provisional  | 0,00           |               |               | 0,00           |
| 03.01.01.02.01.01.01-Viaturas Ligeiras De Passageiros - Aquisições            | 8.000.000,00   |               |               | 8.000.000,00   |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições                     | 2.000.000,00   | 200.000,00    |               | 2.200.000,00   |
| 03.01.04.01.01.01-Terrenos Do Domínio Público - Aquisições                    | 600.000,00     |               |               | 600.000,00     |
| 03.02.02.04.02-Empréstimos Concedidos Me Amortizações                         | 20.216.818,00  |               |               | 20.216.818,00  |
| Investimentos   | 241.450.000,00 | 18.940.000,00 | 18.940.000,00 | 241.450.000,00 |
| Apoio ao campeonato Interzonas de Futebol                                     | 200.000,00     |               |               | 200.000,00     |
| Apoio ao Funcionamento das Escolas Iniciação Desportiva                       | 350.000,00     |               |               | 350.000,00     |
| Apoio aos Alunos no Pagamento de Propinas                                     | 4.050.000,00   |               |               | 4.050.000,00   |
| Apoio aos doentes cronicos  | 500.000,00     |               |               | 500.000,00     |
| Apoio as Actividades Geradoras de Rendimentos                                 | 2.000.000,00   | 450.000,00    |               | 2.450.000,00   |
| Apoio do Funcionamento do Lar de Idoso  | 600.000,00     | 100.000,00    |               | 700.000,00     |
| Apoio na aquisição de materiais escolares                                     | 300.000,00     |               |               | 300.000,00     |
| Apoio no Transporte e Materiais Escolares                                     | 5.000.000,00   |               |               | 5.000.000,00   |
| Apoio para a Diversificação do Desporto no Municipio                          | 300.000,00     |               |               | 300.000,00     |
| Apoio Social de Emergencia  | 800.000,00     |               |               | 800.000,00     |
| Apoios aos agricultores com Kits de irrigação e outros materiais              | 2.500.000,00   |               |               | 2.500.000,00   |
| Aquisição de viaturas e Contentores para a recolha de lixos                   | 9.900.000,00   |               |               | 9.900.000,00   |
| Arruamentos internos  | 11.000.000,00  | 3.500.000,00  |               | 14.500.000,00  |
| Campanha de limpeza e programa de sensibilização                              | 100.000,00     |               |               | 100.000,00     |
| Capacitação dos pescadores nas tecnicas de navegação e conservação do pescado | 750.000,00     | 210.000,00    |               | 960.000,00     |
| Comemoração de Efemérides   | 200.000,00     |               |               | 200.000,00     |
| Comemoração Festa do Municipio  | 6.000.000,00   | 6.000.000,00  |               | 12.000.000,00  |
| Comemoração Natal das crianças e Jovem 2022                                   | 200.000,00     | 480.000,00    |               | 680.000,00     |
| Concluir a 1ª fase da escola municipal de musica                              | 300.000,00     |               |               | 300.000,00     |
| Concurso Miss Mosteiros 2022  | 500.000,00     |               |               | 500.000,00     |
| Conservação e manutenção das Estradas   | 3.000.000,00   | 1.000.000,00  |               | 4.000.000,00   |
| Construção de casas de banho a familias carenciadas                           | 4.000.000,00   |               |               | 4.000.000,00   |
| Construção de Parques Infantis  | 3.000.000,00   |               |               | 3.000.000,00   |

|   |                |               |               |                |
|---|----------------|---------------|---------------|----------------|
| Construção do Posto de Informação Turística   | 2.000.000,00   |               |               | 2.000.000,00   |
| Formação de árbitros, treinadores e monitores   | 200.000,00     |               |               | 200.000,00     |
| Formação sobre Educação Ambiental   | 100.000,00     |               |               | 100.000,00     |
| Impermeabilização dos Reservatórios   | 3.000.000,00   |               | 1.940.000,00  | 1.060.000,00   |
| Implementação da cintura verde urbana no Município                                    | 200.000,00     |               |               | 200.000,00     |
| Implementação do programa jardim saudável no Pré Escolar                              | 450.000,00     |               |               | 450.000,00     |
| Início da asfaltagem Estrada Achada Malva/Fajazinha                                   | 100.000.000,00 |               |               | 100.000.000,00 |
| Instalação das casas de Juventude Zonas Altas   | 400.000,00     |               |               | 400.000,00     |
| Instalação Unidade de Frio  | 2.000.000,00   |               |               | 2.000.000,00   |
| Ligação Domiliária de água e energia a favor de famílias carenciadas                  | 2.000.000,00   |               |               | 2.000.000,00   |
| Manutenção e Conservação de bens imóveis  | 3.000.000,00   |               |               | 3.000.000,00   |
| Melhoramento das Rotas Turística no Município   | 2.000.000,00   |               |               | 2.000.000,00   |
| Natal dos Idosos 2019   | 500.000,00     |               |               | 500.000,00     |
| Outros Apoios Sociais   | 1.000.000,00   |               |               | 1.000.000,00   |
| Promoção de outras actividades culturais e patrimonial                                | 500.000,00     | 400.000,00    |               | 900.000,00     |
| Promoção do Carnaval  | 500.000,00     |               |               | 500.000,00     |
| Reabilitação campos de treinos  | 6.500.000,00   | 3.000.000,00  |               | 9.500.000,00   |
| Reabilitação de caminhos vicinais   | 1.200.000,00   |               |               | 1.200.000,00   |
| Reabilitação dos Jardins e Escolas  | 20.000.000,00  |               | 8.000.000,00  | 12.000.000,00  |
| Reabilitação e Conservação do Cemitério Municipal                                     | 2.000.000,00   |               |               | 2.000.000,00   |
| Reabilitação e Construção de casas de famílias carenciados                            | 15.000.000,00  | 2.000.000,00  |               | 17.000.000,00  |
| Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros                                      | 7.000.000,00   |               |               | 7.000.000,00   |
| Realização da 1ª Feira Municipal do Ensino Superior e Formação Profissional           | 50.000,00      |               |               | 50.000,00      |
| Realização da 2ª Semana de Africa   | 100.000,00     |               |               | 100.000,00     |
| Realização da 3ª edição do Festival de Café   | 800.000,00     | 600.000,00    |               | 1.400.000,00   |
| Realização da gala do desporto e cultura  | 200.000,00     |               |               | 200.000,00     |
| Realização da IV Jornada Municipal da Criança   | 300.000,00     |               |               | 300.000,00     |
| Realização de Feira de saúde  | 100.000,00     |               |               | 100.000,00     |
| Realização de outras actividades desportivas  | 200.000,00     |               |               | 200.000,00     |
| Realização do concurso tudo mundo canta   | 500.000,00     |               |               | 500.000,00     |
| Realizações de acções de formação e capacitação para agricultores e criadores de gado | 500.000,00     |               |               | 500.000,00     |
| Requalificação da orla marítima   | 5.000.000,00   |               | 4.000.000,00  | 1.000.000,00   |
| Requalificação espaço 3 Luzes   | 5.000.000,00   |               | 5.000.000,00  | 0,00           |
| Sinalização de Estradas Municipais  | 2.300.000,00   | 1.200.000,00  |               | 3.500.000,00   |
| Subsídios aos Cludes Desportivos  | 500.000,00     |               |               | 500.000,00     |
| Vedação da Lixeira Municipal e Aquisição de Contentores                               | 800.000,00     |               |               | 800.000,00     |
| Total Geral   | 390.938.982,00 | 22.540.000,00 | 22.540.000,00 | 390.938.982,00 |



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 164/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da Sociedade Somercial por Quota Unipessoal denominada “BU COUNTRY TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 122

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 165/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: “FIRMA: RAZEL WATER SOLUTIONS” ..... 122

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 166/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social, alteração da firma e do objeto social, nomeação de membros de órgãos sociais, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: “SOCIEDADE DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, SA - PRÓ-GARANTE” ..... 122

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 167/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma filial da sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: TRANSPORTE ÁGUA VIVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 122

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 168/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “VÂNIA MARQUES - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 123

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 169/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade unipessoal por quotas denominada “DIARA COIFFURE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 123

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 170/2023**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade unipessoal por quotas denominada “TAXI WAY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 123

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 171/2023:**

Certifica, para efeito de publicação, que foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA E SOCIAL RIBEIRINHA DBOSH JON DEBRA – ACRSR – DJD” ..... 123

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade n.º 164/2023**

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BU COUNTRY TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276695208/4118520180806.

ART.º ALTERADO: 3.º:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades das agências de viagem. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Aluguer de veículos automóveis; Aluguer de equipamentos recreativo e desportivo; Atividades dos operadores turísticos; Outras atividades de reservas; Organização de feiras, congressos e similares; Outros transportes terrestres de passageiros; Transporte por água.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 08 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 165/2023**

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

-REPRESENTADA:

- FIRMA: RAZEL WATER SOLUTIONS.

SEDE: 1111 Avenue Justin Bec 34680 Saint-Georges-d'Orques, França.

OBJECTO: Todos os estudos, obras e serviços relacionados nomeadamente com: i. Transporte ou recolha de águas para alimentação, potáveis, e residuais e sua depuração através de qualquer processo, se aplicável; ii. Qualquer projeto de irrigação ou saneamento; iii. Execução de todos os processos relativos a essas diversas operações; iv. Comércio, aluguer, venda de todos os aparelhos, equipamentos, materiais, matérias-primas, de todos os processos utilizados na indústria de saneamento, irrigação, distribuição de água ou em quaisquer outras indústrias, direta ou indiretamente relacionadas com aquelas.

SUCURSAL:

FIRMA: RAZEL WATER SOLUTIONS CAP VERT, S.A - SUCURSAL.

-NIF: 293082693.

SEDE: Largo da Europa, Edifício BCA, 3.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: As atividades da empresa representada acima indicadas.

REPRESENTANTE:

Nome: Dominique Gilbert André Gailly.

NIF: 193082098.

FORMA DE OBRIGAR: A sucursal é representada em todos os seus atos pelo seu representante Dominique Gilbert André Gailly.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 166/2023**

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de aumento de capital social, alteração da firma e do objeto social, nomeação de membros de órgãos sociais, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada SOCIEDADE DE

GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, SA - PRÓ-GARANTE, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 380934302/1320190530.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 550.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ART.º S ALTERADOS: 1.º, 4.º e 6.º:

FIRMA: PRÓ-GARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, SA.

OBJETO: Com vista a assegurar um melhor acesso ao financiamento ao setor empresarial Cabo-verdiano, e de acordo com os termos e condições a ser regulamentados pelo seu Conselho de Administração, a PRO-GARANTE tem por objeto: a) Prestar garantias a instituições financeiras elegíveis, reguladas e supervisionadas pelo Banco de Cabo Verde no intuito de facilitar a obtenção de crédito por parte das empresas; b) Conceder garantias a linhas de crédito especiais com vista a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas junto de entidades que disponibilizem as referidas linhas de crédito especiais; c) Prestar contragarantias a operações de outras instituições financeiras elegíveis que se dediquem à prestação de garantias de crédito às empresas; d) Administrar, em nome de terceiros, fundos de garantia ou contragarantias que visem a melhoria do acesso ao financiamento às empresas; e) Apoiar o alargamento da oferta e disseminação de outros instrumentos financeiros que contribuam para a melhoria do acesso ao financiamento ou seu desenvolvimento por parte das empresas; f) Gerir a plataforma do Registo de Garantias Móveis (RGM).

- CAPITAL: 1.550.000.000\$00, dividido em 1.550.000 ações, com o valor nominal de 1.000\$00, cada.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS NOMEADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: António Sérgio Veiga Monteiro.

-Secretária: Samira Eunice Lima Araújo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Antónia Maria Resende Cardoso.

Administrador Executivo: Andrés Rodolfo Bernal Espinosa.

-Administrador não executivo: Edney Samir Sanches Cabral.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Admilson de Jesus Ferreira Afonso.

Vogal: José Pires dos Santos.

Vogal: Mirza Margarida Brito Mariano.

-Duração do mandato: 2022/2024.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO FISCAL:

Vogal: José Pires dos Santos.

Causa: Renúncia, em 04 de novembro de 2022.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO FISCAL:

Vogal: Ildo Adalberto Lima.

- Duração do mandato: mandato em curso - 2022/2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 167/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma filial da sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

- REPRESENTADA:

- FIRMA: TRANSPORTE ÁGUA VIVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Achada Eugénio Lima, Cidade da Praia.

OBJECTO: Outros transportes terrestres não regular de passageiros.

FILIAL:

FIRMA: TRANSPORTE ÁGUA VIVA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - FILIAL. NIF: 292993498.

SEDE: Cidade de Sal Rei, Boa Vista.

OBJECTO: Outros Transportes terrestres não regular de passageiros.

REPRESENTANTE:

Nome: Adriano Fernandes Monteiro.

- NIF: 105598410.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 168/2023:**

CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada VÂNIA MARQUES - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Sucupira, Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 286824698/307082420210524.

- DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE:

-Nome: Vânia Catarina da Silva Marques - NIF: 166869503.

-QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 250.000\$00 + 250.000\$00, a cada um dos cessionários.

CESSIONÁRIOS: Oseias Gonçalo dos Reis Marques - NIF: 170988902 e Dina Estela Leonor da Silva Vieira - NIF: 108058000.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Vânia Catarina da Silva Marques.

Causa: Renúncia, em 06 de março de 2023.

- NOMEAÇÃO:

- GERENTES: Oseias Gonçalo dos Reis Marques e Dina Estela Leonor da Silva Vieira.

ART.ºs ALTERDOS: 1.º, 4.º e 5.º.

-FIRMA: VÂNIA MARQUES - COMÉRCIO GERAL, LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

- Quota: 250.000\$00 - Titular: Oseias Gonçalo dos Reis Marques.

Quota: 250.000\$00 - Titular: Dina Estela Leonor da Silva Vieira.

-FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de qualquer um dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, ao 8 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 169/2023**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada um registo de dissolução da sociedade unipessoal por quotas denominada “Diara Coiffure,

Sociedade Unipessoal, LDA”, NIF:290434890, com sede em Rabil-Boa Vista, com o capital social de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 326771220220530.

Causa: Deliberação

-Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, ao 13 de março de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 170/2023**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Taxi Way, Sociedade Unipessoal, LDA”, NIF:282145303, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 4816320191007

Causa: Deliberação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de março de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Segundo Cartório Notarial de São Vicente**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 171/2023**

O NOTÁRIO MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e um do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número trinta, de folhas quarenta a quarenta e três verso, a escritura de constituição da associação denominada, «ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA E SOCIAL RIBEIRINHA DBOSH JON DEBRA – ACRSR - DJD», contribuinte fiscal numero cinco, nove, dois, um, cinco, quatro, oito, nove, zero, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Ribeirinha, debaixo de Jon Debra, cidade do Mindelo, concelho e ilha de São Vicente, constituída por tempo indeterminado, com o património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho da Direção, e na ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente do mesmo órgão, e tem como finalidade: a) Execução de atividades, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção da assistência social as minorias e excluídos, desenvolvimento económico e combate a pobreza; c) Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de consumo de drogas e do álcool e prostituição infantil; d) Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; e) Promoção do voluntariado e formação profissional, bem como a promoção a participação nos estágios profissionais e intermediação na colocação dos formados no mercado de trabalho; f) Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil; g) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; h) Promover a qualidade de vida das crianças bem como defender os seus direitos dentro e fora da comunidade; i) Promover a qualidade de vida das crianças e jovens e idosos na família e na sociedade; j) Contribuir da melhor forma para o desenvolvimento das necessidades comuns da comunidade quer no que diz respeito a educação, saúde, segurança pública, saneamento básico, desporto, lazer e atividades recreativas; k) Promover e divulgar programas sociais existentes para a melhoria da situação de vida dos moradores da comunidade; l) Promover o desenvolvimento de atividades visando a promoção de hábitos saudáveis para as diferentes faixas etárias da comunidade; m) Promover atividades visando a inclusão social; n) Desenvolver regularmente atividades de carácter cultural e desportivo, visando desenvolver o sentimento de solidariedade entre os moradores daquela zona, não deixando de lado a transmissão de valores importantes para o desenvolvimento das crianças, famílias e comunidade no seu todo; o) Proporcionar um espaço para a socialização, divulgação de informações, realização de atividades como por exemplo sensibilizações dirigidas a crianças e adultos, orientação escolar, formações/capacitações, convívios, entre outros; p) Promover programas de desenvolvimento económico e social para as famílias da comunidade; q) Criar os meios necessários que garantem a consecução dos objetivos da associação.

Está conforme

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, 22 de dezembro de 2022. — O Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**